



FERCONSULT

Relatório e Contas 2017

Índice

1. Mensagem do Presidente	2
2. Nota de Abertura.....	3
3. Apresentação e enquadramento.....	3
3.1. Apresentação da empresa.....	3
3.2. Missão, Visão e Valores	3
3.3. Política de Gestão	4
3.4. Estrutura Organizacional	5
4. Factos relevantes ocorridos em 2017	5
5. Cumprimento de Orientações Legais	7
6. Proposta de Aplicação de Resultados.....	12
ANEXO: Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2017 e 31-12-2016	13
Anexo às demonstrações financeiras.....	18

1. Mensagem do Presidente

O Relatório e Contas de 2017 refere, com detalhe e rigor, a atividade da Ferconsult, S.A. e os resultados obtidos nesse período.

O Conselho de Administração em funções deu continuidade à estratégia definida em 2016 cujos resultados o relatório evidencia.

Em primeiro lugar, no âmbito do Plano em curso de desenvolvimento da Ferconsult para o período de 2017-2021, foi implementada uma nova estrutura organizativa, mais adequada às atuais oportunidades do mercado, com recurso a áreas partilhadas do Metropolitano de Lisboa, assegurando o saber e o conhecimento da empresa no domínio da consultoria, estudos e projetos de engenharia de transportes.

No ano de 2017 foi dada continuidade aos estudos preliminares iniciados em 2016, enquadrados em aspetos de análise de viabilidade, com base no Plano de Expansão para o Metropolitano de Lisboa aprovado em 2009, para estudo de expansões da rede do Metro de Lisboa.

Está previsto um Plano de Expansão da rede atual do Metropolitano de Lisboa de que a Ferconsult fará parte integrante, designadamente no que respeita à equipa que irá desenvolver este importante projeto para o futuro da cidade de Lisboa.

Em 2017 a empresa manteve, também, no âmbito da sua atividade, a exportação de serviços de engenharia para os mercados argelino e brasileiro dando seguimento aos contratos existentes.

O Conselho de Administração agradece o esforço e dedicação de todos os que diariamente se empenham em melhorar a performance da empresa na convicção de que todos os que nela trabalham são, de facto, a força determinante do progresso e do seu desenvolvimento.

Vitor Domingues dos Santos

Presidente do Conselho de Administração

2. Nota de Abertura

Os atuais membros do Conselho de Administração para o mandato 2015-2017 foram nomeados pela Assembleia Geral realizada em 09 de janeiro de 2017 (com efeitos imediatos):

Conselho de Administração - Nomeação 09-01-2017	
Presidente	Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos
Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos
Vogal	Eng.º João Mário Simões Viana

O presente Relatório e Contas tem como principal objetivo dar resposta às “Instruções sobre o processo de contas referente a 2017”, emanadas no Ofício-Circular n.º 587, de 7 de fevereiro de 2018, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

3. Apresentação e enquadramento

3.1. Apresentação da empresa

A FERCONSULT S.A. é uma empresa multidisciplinar e especializada nas áreas de Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, que atua nos mercados nacional e internacional desde 1991. A empresa tem como acionista único o METROPOLITANO LISBOA, E.P.E..

Participa, ainda, como membro em diversas associações nacionais e internacionais tais como a APPC (Associação Portuguesa de Projetistas e Consultores), o LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil), a UITP (União Internacional dos Transportes Públicos) e ALAMYS (Asociación Latino-Americana de Metros y Subterráneos).

3.2. Missão, Visão e Valores

Missão

Disponibilizar soluções eficazes que excedam as expectativas dos nossos clientes. Ser uma organização cada vez mais robusta, apostando em novos mercados e solidificando a sua posição nacional. Apostar na inovação e na qualidade enquanto promotores de desenvolvimento económico, de forma contínua e sustentada.

Visão

Ser um referente da Engenharia no mercado nacional na prestação de serviços de Consultoria, Engenharia e Estudos de Mobilidade e Sistema de Transportes, sendo simultaneamente reconhecida pelos seus padrões de rigor, qualidade, competência e inovação.

Valores

- Ética
- Profissionalismo
- Integridade
- Solidariedade com o Cliente

3.3. Política de Gestão

A FERCONSULT S.A. visa prosseguir as políticas da qualidade e ambiente, pelo que pretende desenvolver todas as suas atividades numa ótica de melhoria contínua, pautando-se pelos valores de rigor, qualidade, competência e inovação, rumo à excelência dos seus serviços e organização, assegurando a satisfação dos seus clientes, bem como a preservação e proteção do meio ambiente.

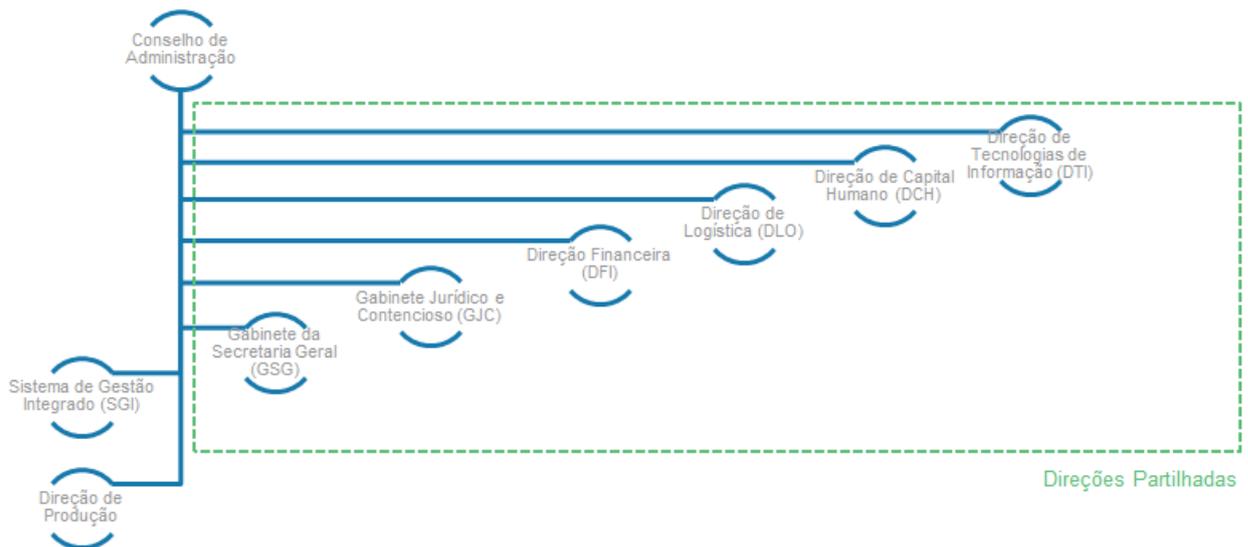
Assim, promovendo o compromisso de todos os seus colaboradores e fornecedores, bem como o envolvimento de toda a comunidade em que se insere, a Ferconsult assume para a obtenção destes objetivos, a responsabilidade de:

- VALORIZAÇÃO DOS COLABORADORES, promovendo o seu compromisso com os custos, prazos e qualidade dos serviços prestados, bem como com o desenvolvimento das melhores Práticas Ambientais e de uma Cultura de Segurança e Saúde, fornecendo a todos uma FORMAÇÃO adequada;
- CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS, ambicionando exceder as expectativas dos Clientes, satisfazendo as suas exigências e Critérios de Carácter Ambiental e respeitando os Princípios Gerais de Prevenção e de Segurança nas diferentes abordagens e em todos os ciclos dos Projetos;
- CRIAÇÃO DE VALOR PARA O AÇIONISTA e para a Sociedade em geral, através da participação em cadeias de valor acrescentado que potenciam o crescimento económico.
- Preferência por FORNECEDORES e parceiros que prossigam políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Segurança e Saúde no Trabalho;
- ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS face à evolução tecnológica e à competitividade dos mercados atuais;
- RACIONALIZAÇÃO DOS CONSUMOS de energia e matérias-primas ao nível de combustíveis fósseis, eletricidade, água e papel, produção de resíduos, MELHORANDO A SUA GESTÃO de forma a prevenir as diversas formas de poluição associadas;
- Contribuição ativa para a diminuição das emissões de gases de efeito de estufa, através da promoção da MOBILIDADE SUSTENTÁVEL;

- MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO simples e abertos para divulgação da sua política e principais resultados;
- AVALIAÇÃO periódica da eficácia do Sistema Gestão Integrado, com vista à melhoria contínua, rumo à Sustentabilidade.

3.4. Estrutura Organizacional

Ilustração 1 - Organograma



4. Factos relevantes ocorridos em 2017

Na sequência de uma análise à organização e ao modo de funcionamento da empresa, aos resultados financeiros obtidos nos últimos anos, aos recursos humanos existentes, à carteira de trabalhos e às perspetivas de mercado e, tendo, também, presente as necessidades do acionista para os próximos anos, onde o conhecimento e a experiência da Ferconsult são fundamentais para o sucesso da missão cometida ao Metropolitano de Lisboa na expansão da sua rede, os objetivos estratégicos para a Ferconsult, de acordo com o cenário de desenvolvimento determinado pelo acionista, após o estudo por um consultor externo, sofreram uma mudança de foco relativamente aos que têm vindo a ser estabelecidos em anos anteriores.

De facto o acionista, o Metropolitano de Lisboa, E.P.E. está determinado e empenhado em criar as condições necessárias para reverter os resultados que, nos últimos anos, foram persistentemente negativos.

O ano 2017 caracterizou-se pela diminuição da atividade produtiva, essencialmente no mercado Internacional, registando um Volume de Negócios de aprox. 2,2 M€, que representou uma redução de cerca de 60% face ao ano anterior.

Em consequência, a Ferconsult iniciou, em 2017, um processo de reorganização focando a atividade da empresa no reforço do apoio às necessidades do ML.

Nos resultados obtidos impacta já, ainda que de forma ténue, a estratégia que se procura prosseguir de recentrar a atividade da empresa no apoio às necessidades do ML, conforme definido no plano

de reorganização. Assim, a atividade interna (ML e outros) contribuiu com 34,4% da produção total, face aos 8,9% do ano anterior.

A Ferconsult foi criada para responder às necessidades do acionista nos ambiciosos Planos de Expansão da Rede (PER I e PER II), tendo diversificado a sua atividade, face às diferentes solicitações do mercado, com particular destaque para os estudos e posterior acompanhamento da implementação do Metro do Porto e para a atividade internacional, sobretudo na Argélia e, também, no Brasil.

Nos últimos anos, face aos reduzidos investimentos nacionais na área dos transportes, designadamente no Metro de Lisboa e às dificuldades na contratação da Ferconsult pelo seu acionista, a Empresa dedicou-se quase exclusivamente à atividade internacional, onde teve a possibilidade, não só de aplicar e de se manter atualizada no know-how que possuía, mas de consolidar conhecimentos com nova tecnologias e práticas na conceção de metros mais recentes.

É este know-how que o acionista carece para, em combinação com o conhecimento e experiência existente no ML, conceber e desenvolver os estudos e projetos para o novo Plano de Expansão da Rede cometido pelo Governo ao ML, concretamente a expansão Rato/Caís do Sodré e o fecho do anel da Linha Verde no Campo Grande.

Em 2017, a Ferconsult procurou, também, assegurar, com qualidade, os compromissos internacionais da empresa, tendo mantido os contratos em curso na Argélia e no Brasil, em consórcio com empresas portuguesas e no âmbito do Ensitrans, os quais respeitou, assegurando a qualidade no seu produto e o cumprimento dos prazos. Um dos aspetos relevantes centrou-se no desenvolvimento de diversos contactos com os seus clientes no sentido do recebimento atempado do trabalho realizado.

No plano internacional, o cliente Cosider, no âmbito do Projeto M28, manifestou a intenção de contratar novos trabalhos adicionais “APS” e “APD”, de grande dificuldade técnica, para as Estações Hacen Badi e Beaulieu, ao Consórcio Ferconsult/TPF Planege Cenor.

A Ferconsult continuou, em 2017, a analisar diversas oportunidades que surgiram no mercado nacional, interessantes do ponto de vista empresarial e que poderão vir a corresponder no futuro às competências que possui e aos recursos disponíveis em cada ocasião, sem colocar em causa a clara orientação do acionista para a prioridade absoluta no apoio às suas necessidades mais prementes.

De realçar a adjudicação da IP-Infraestruturas de Portugal para o Projeto da Prestação de Serviços de Fiscalização e Apoio de Gestão de Nine Viana.

Em 2017 foi extinta a direção corporativa, cujas tarefas passaram a ser asseguradas pelas direções do acionista, tendo sido cedidos ao acionista os trabalhadores da Ferconsult para colmatar necessidades pontuais originadas pelo acréscimo destas funções.

Assistiu-se, ainda, em linha com o plano de reorganização definido, a uma redução efetiva do quadro de pessoal, no total de 19 colaboradores, quer por via da celebração de contratos de cedência ao Metropolitano de Lisboa (16), quer por via da cessação de contrato (2).

Em 2018 será prosseguido este objetivo e será mantida a tendência de decréscimo do quadro de efetivos da Ferconsult, nomeadamente, através da rescisão por mútuo acordo.

Dado o elevado volume de trabalho expectável para o Metropolitano de Lisboa, nomeadamente fruto do projeto de expansão no período compreendido entre 2017-2022, a Ferconsult estará focada em prestar serviços diretamente ao seu acionista.

A Ferconsult irá continuar a assegurar os compromissos assumidos dos projetos que estão atualmente em curso, identificando o melhor modelo de garantir o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas, quer para clientes, quer para parceiros.

5. Cumprimento de Orientações Legais

5.1. Objetivos de Gestão

Não foram quantificados objetivos ou definidas metas de gestão pelo acionista para o exercício de 2017. Ainda assim e no cumprimento das orientações do acionista a atividade prosseguiu a estimativa apresentada no quadro infra.

O quadro a seguir indicado procura evidenciar o grau de execução face aos valores estimados, cuja justificação para os respetivos desvios é efetuada de seguida:

RUBRICAS	2017		Δ REAL / ORÇAMENTO	
	REAL	ORÇAMENTO	Abs	%
Prestação de Serviços	2.190.706 €	2.217.232 €	-26.525 €	-1,2%
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-463.028 €	-418.422 €	-44.606 €	10,7%
Trabalhos para a própria entidade	670.651 €	-	670.651 €	-
Outros Rendimentos	275.189 €	39.275 €	235.914 €	600,7%
Total Rendimentos Operacionais	2.673.519 €	1.838.085 €	835.434 €	45,5%
Fornecimentos e serviços externos	1.575.115 €	1.693.523 €	-118.408 €	-7,0%
Gastos com o pessoal	2.805.560 €	2.842.080 €	-36.520 €	-1,3%
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	65.201 €	-	65.201 €	-
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	33.454 €	31.632 €	1.822 €	5,8%
Provisões (aumentos/reduções)	-326.137 €	-	-326.137 €	-
Outros gastos e perdas	80.236 €	39.656 €	40.579 €	102,3%
Total Gastos Operacionais	4.233.429 €	4.606.892 €	-373.463 €	-8,1%
Resultado Operacional	-1.559.910 €	-2.768.807 €	1.208.897 €	43,7%

O valor estimado ao nível dos “Rendimentos Operacionais” foi superado em 45,5%, em resultado da contribuição, quer dos “Trabalhos para a própria Empresa”, quer de “Outros Rendimentos”, nomeadamente, regularização de “Retenções de Impostos Países Terceiros”, “Recuperação de Encargos” e “Ganhos em Atualização de Contas a Receber”.

Ao nível dos “Gastos Operacionais”, o valor real ficou cerca de 8% abaixo do estimado para 2017, sendo que apenas as rubricas “Gastos / Reversões de depreciação e de Amortização” e “Outros Gastos e Perdas” apresentaram performance negativa ainda que em termos percentuais estes não sejam relevantes.

Em síntese, o “Resultado Operacional”, em termos reais, ainda que negativo, apresentou um melhor resultado face ao valor estimado.

5.2. Atrasos nos pagamentos (“arrears”)

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	54.422,39	26.888,33	250.103,83	62.947,68	1.472.223,20
Aq. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	54.422,39	26.888,33	250.103,83	62.947,68	1.472.223,20

O valor das dívidas vencidas por período superior a 360 dias refere-se essencialmente aos seguintes Fornecedores:

- Metropolitano de Lisboa em cerca de 380 mil euros, ao abrigo de plano de pagamentos estruturado por forma a não comprometer a tesouraria, em face dos atrasos verificados no recebimento de clientes;
- CJC em cerca de 690 mil euros, correspondente a faturas que se encontram ainda em validação;
- TPF Planege Cenor em cerca de 270 mil euros, correspondente a faturação que a Ferconsult ainda não recebeu do Cliente;

5.3. Remunerações dos órgãos sociais

2017

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
Conclusão 2015-2017	Presidente	Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	AG	09/01/2017	Não	n.d.	O	1
Conclusão 2015-2017	Vogal	Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	AG	09/01/2017	Não	n.d.	O	1
Conclusão 2015-2017	Vogal	Eng.º João Mário Simões Viana	AG	12/05/2016	Não	n.d.	D	1

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos	Metropolitano de Lisboa	Presidente	Público
Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos	Metropolitano de Lisboa	Vogal	Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado [S/N]	Classificação [A/B/C]	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal	Despesas Representação
Eng.º João Mário Simões Viana	S		4.727,00	-

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Eng.º João Mário Simões Viana	58.876,72	NA	58.876,72	-	58.876,72

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(4) redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Eng.º João Mário Simões Viana	10,35	2.152,80	SNS	7.420,63	598,20	-	Seguro de acidentes de trabalho	468,99

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com	Prestações Contratuais Remanescentes
Eng.º João Mário Simões Viana	S	N	20.100,00	aquisição	2012		[€]	[€]	(N.º)

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Eng.º João Mário Simões Viana			641,69			641,69

5.4. Remunerações do Auditor Externo

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384		3		

Nome Auditor Externo	2017 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2017 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	9.000,00		9.000,00				

5.5. Remunerações dos restantes trabalhadores

DESIGNAÇÃO	2017	2016	2015	Δ 2017/2016	
				Abs	%
Gastos totais com pessoal = (a)+(b)+(c)	2.805.560 €	3.702.056 €	5.077.164 €	-896.496 €	-24,2%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	68.972 €	48.985 €	13.255 €	19.987 €	40,8%
(b) Gastos com Efetivos = (i)+(ii)+(iii)	2.734.477 €	3.628.795 €	4.555.909 €	-894.318 €	-24,6%
(i) Remunerações	2.211.627 €	2.870.428 €	3.637.009 €	-658.801 €	-23,0%
(ii) Encargos com Remunerações	457.797 €	664.627 €	834.754 €	-206.830 €	-31,1%
(iii) Outros Gastos	65.053 €	93.740 €	84.146 €	-28.687 €	-30,6%
(c) Rescisões / Indemnizações	2.110 €	24.276 €	508.000 €	-22.166 €	-91,3%

5.6. Plano de Redução de Gastos Operacionais

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

PRC	2017 Exec.	2016 Exec.	2015 Exec.	2017/2016	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	-1.526.456	-2.142.434	-1.440.921	615.978	28,8
(1) CMVMC	-	-	-	-	
(2) FSE	1.575.115	3.027.880	4.060.594	-1.452.765	-48,0
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	2.585.121	3.511.012	4.569.163	-925.892	-26,4
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	2.110	24.276	508.000	-22.166	-91,3
(3.ii) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	218.329	166.767	-	51.562	30,9
(3.iii) Impacto da aplicação dos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017	-	-	-	-	
(4) Gastos Operacionais ^{a)} = (1)+(2)+(3)	4.160.236	6.538.893	8.629.757	-2.378.657	-36,4
(5) Volume de negócios (VN) ^{b)}	2.190.706	5.536.697	7.923.405	-3.345.991	-60,4
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	190%	118%	109%	72%	60,8
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	30.107	29.023	45.784	1.084	3,7
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	30.596	63.663	129.351	-33.067	-51,9
(iii) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	5.512	11.136	27.714	-5.624	-50,5
(iv) Gastos com as viaturas ^{c)}	38.999	38.552	33.837	446	1,2
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	105.214	142.374	236.687	-37.160	-26,1
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	64	81	84	-17	-21,0
N.º Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0,0
N.º Cargos de Direção (CD)	2	3	4	-1	-33,3
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	61	77	79	-16	-20,8
N.º Trabalhadores/N.º CD	29,5	25,7	19,8	4	14,8
N.º de viaturas	9	9	9	0	0,0

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMCMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, o efeito da reversão das reduções remuneratórias, nem o efeito do disposto nos artigos 20.º e 21.º da LOE 2017.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A Ferconsult cumpriu, na generalidade, os objetivos previstos no plano de redução de custos, conforme orientação do acionista. Neste sentido, face ao ano de 2016, apresentou uma redução de 36,4% no que concerne a “Gastos Operacionais”. Considerando as rubricas identificadas em i) a iv) no quadro supra a redução verificada é de 26,10%.

Apesar do esforço em cumprir com a redução de custos, o facto do “VN” em 2017 ter diminuído em maior escala fez naturalmente aumentar o peso dos “Gastos Operacionais” sobre o “VN”.

5.7. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Banca Comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Caixa Geral de Depósitos	5.860,00	20.324,61	14.826,68	803.406,89
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	640,97	991,19	6.253,59	4.703,18
Barclays	4.562,15	4.562,15	4.562,15	4.562,15
Banco Português Investimento	231.331,65	99.314,07	65.336,26	35.008,45
BNP Paribas	0,00	19.339,48	17.487,19	44.562,38
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP	214,02	214,02	214,02	1.016.321,51
Millennium BCP	77,00	25,00	0,00	0,00
Total	242.685,79	144.770,52	108.679,89	1.908.564,56
Juros auferidos**	n.a	n.a	n.a	n.a

6. Proposta de Aplicação de Resultados

Para efeitos do cumprimento da alínea e) do n.º 2 do art.º 7.º dos Estatutos da Ferconsult, S.A., o Conselho de Administração propõe que o prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, no valor de -1.570.794,91 euros, seja integralmente transferido para a conta de resultados transitados.

O Conselho de Administração



Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Eng.º João Mário Simões Viana

ANEXO: Demonstrações Financeiras e respetivo Anexo para o período findo em 31-12-2017 e 31-12-2016

Balanços em 31 de dezembro de 2017 e 2016

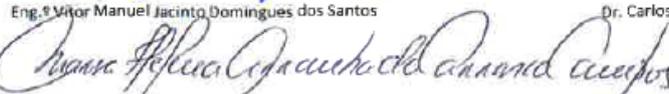
(valores em euros)

RUBRICAS	NOTAS	31-12-2017	31-12-2016
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	2.921	16.238
Ativos intangíveis	7	3.251	22.460
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	8	-	418.422
Participações financeiras - Outros investimentos financeiros	8	-	396
Clientes	9	303.660	643.754
Total do ativo não corrente		309.832	1.101.270
Ativo corrente			
Clientes	9	2.174.210	3.601.433
Estado e outros entes públicos	10	69.995	113.506
Outros créditos a receber	11	1.058.581	3.320.304
Diferimentos	12	222.691	136.193
Caixa e depósitos bancários	5	1.910.276	276.112
Total do ativo corrente		5.435.753	7.447.547
Total do activo		5.745.585,58	8.548.817
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital subscrito	13	1.000.000	1.000.000
Outros instrumentos de capital próprio	14	960.000	960.000
Reserva legais	14	200.000	200.000
Outras reservas	14	7.731.808	7.731.808
Resultados transitados	14	(10.777.143)	(8.556.553)
		(885.335)	1.335.255
Resultado líquido do exercício		(1.570.795)	(2.220.590)
Total do capital próprio		(2.456.130)	(885.335)
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	945.501	1.353.076
Total do passivo não corrente		945.501	1.353.076
Passivo corrente			
Fornecedores	16	1.972.830	3.831.027
Adiantamentos de clientes	17	280.687	21.188
Estado e outros entes públicos	10	285.703	129.007
Financiamentos obtidos	19	828	-
Outras dívidas a pagar	18	4.682.863	3.961.715
Diferimentos	12	33.305	138.139
Total do passivo corrente		7.256.215	8.081.076
Total do passivo		8.201.716	9.434.152
Total do capital próprio e do passivo		5.745.586	8.548.817

O anexo faz parte integrante da balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng.º Vítor Manuel Jacinto Domingues dos Santos


Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrascol Campos


Eng.º João Mário Simões Viana

O CONTABILISTA CERTIFICADO

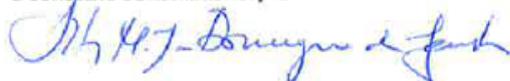

Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

(valores em euros)

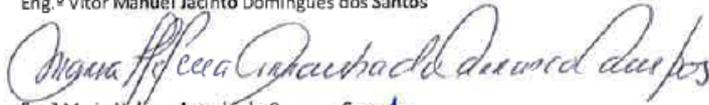
Demonstração individual dos resultados por natureza do período findo em 31 de dezembro de 2017				
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016	
Serviços prestados	20	2.190.706	5.536.697	
Ganhos/perdas imputadas a subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(463.028)	(15.454)	
Trabalhos para a própria entidade		670.651	-	
Fornecimentos e serviços externos	21	(1.575.115)	(3.027.880)	
Gastos com o pessoal	22	(2.805.560)	(3.702.055)	
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	9	(65.201)	-	
Provisões (aumentos/reduções)	15	326.137	(680.593)	
Outros rendimentos	23	275.189	77.096	
Outros gastos	24	(80.236)	(330.244)	
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(1.526.456)	(2.142.434)	
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6, 7	(33.454)	(66.068)	
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(1.559.910)	(2.208.502)	
Gastos e juros similares suportados	-	-	-	
Resultados antes de impostos		(1.559.910)	(2.208.502)	
Imposto sobre o rendimento do período	25	(10.885)	(12.088)	
Resultado líquido do período		(1.570.795)	(2.220.590)	

O anexo faz parte integrante da demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo a 31 de dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos



Eng.º João Mário Simões Viana

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Demonstração individual das alterações no capital próprio no período de 2016 e 2017

(valores em euros)

	Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 1 de Janeiro de 2016		1.000.000	960.000	200.000	7.731.808	(6.954.921)	(1.601.632)	1.335.255
Alterações no período:								
Apliação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2015						(1.601.632)	1.601.632	-
Resultado líquido do período							(2.220.590)	(2.220.590)
Resultado integral							(2.220.590)	(2.220.590)
Posição em 31 de Dezembro de 2016		1.000.000	960.000	200.000	7.731.808	(8.556.553)	(2.220.590)	(885.335)
Posição em 1 de Janeiro de 2017		1.000.000	960.000	200.000	7.731.808	(8.556.553)	(2.220.590)	(885.335)
Alterações no período:								
Apliação do resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2016						(2.220.590)	2.220.590	-
Resultado líquido do período							(1.570.795)	(1.570.795)
Resultado integral							(1.570.795)	(1.570.795)
Posição em 31 de dezembro de 2017		1.000.000	960.000	200.000	7.731.808	(10.777.143)	(1.570.795)	(2.456.130)

O anexo faz parte integrante da demonstração individual das alterações no capital próprio nos períodos de 2016 e 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos

Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasco Campos

João Mário Simões Viana

Eng.º João Mário Simões Viana

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Demonstração individual de fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2017

(valores em euros)

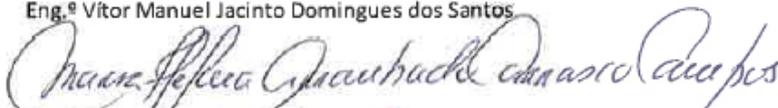
RÚBRICAS	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		7.181.798	4.990.565
Pagamentos a Fornecedores		(2.711.860)	(2.314.902)
Pagamentos ao Pessoal		(2.650.496)	(3.689.505)
Caixa gerada pelas operações		1.819.442	(1.013.842)
Pagamento e recebimento de Impostos sobre o rendimento		55.765	(32.164)
Outros recebimentos/pagamentos		(246.934)	523.678
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1.628.272	(522.328)
Fluxos de caixa das atividades de Investimento			
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		-	1.800
Total dos Recebimentos		-	1.800
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(3.173)	(81)
Ativos intangíveis		-	(2.697)
Total dos Pagamentos		(3.173)	(2.778)
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(3.173)	(978)
Fluxos de caixa das atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos - descobertos		828	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		-	-
Total dos Empréstimos		828	-
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	(71)
Total dos Pagamentos		-	(71)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		828	(71)
Variação de Caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		1.625.928	(523.378)
Efeito das diferenças de câmbio		8.237	9.385
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	276.112	790.104
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.910.276	276.112

O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Eng.º Vitor Manuel Jacinto Domingues dos Santos



Eng.ª Maria Helena Arranhado Carrasça Campos



Eng.º João Mário Simões Viana

O CONTABILISTA CERTIFICADO



Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Anexo às demonstrações financeiras

1 Introdução

A Ferconsult – Consultoria, Estudos e Projetos de Engenharia de Transportes, S.A. (também referida neste documento como Ferconsult, Empresa ou Sociedade) foi constituída em 1991. Tem por objeto social a elaboração de estudos e realização de projetos, prestação de serviços de consultoria nas áreas de arquitetura, de engenharia e de transporte e elaboração, organização e coordenação de concursos para adjudicação de empreitadas e fornecimentos, orçamentação, coordenação, gestão, fiscalização e controlo de obras e gestão da qualidade em empreendimentos da construção.

A Ferconsult é detida a 100% pela Metropolitano de Lisboa, EPE, com sede em Lisboa.

A Ferconsult detém uma participação financeira no Agrupamento Engenharia e Sistemas de Transportes - Ensitrans, AEIE (Ensitrans), empresa sobre a qual detém 45% do capital mas não detém a maioria dos titulares dos órgãos de gestão. A Sociedade detém ainda duas outras participações nas Sociedades Trem e Trem II, agrupamentos complementares de empresa nas quais a Sociedade detém 10% e 10% do capital social, respetivamente.

De acordo com o Decreto-Lei nº. 158/2009, a Ferconsult está dispensada de apresentar demonstrações financeiras consolidadas, por ser ela também uma subsidiária de uma empresa subordinada à legislação de um Estado membro da União Europeia, que prepara demonstrações financeiras consolidadas nas quais a Ferconsult é consolidada pelo método integral – Metropolitano de Lisboa, EPE.

Tendo em consideração a diminuição da atividade e volume de negócios ocorrida nos últimos exercícios, bem como as perdas acumuladas registadas de aproximadamente 10,777 milhões de Euros. O Conselho de Administração em conjunto com o acionista único estão a avaliar diferentes estratégias de negócio no sentido de reverter estas situações. No entendimento do Conselho de Administração, é do interesse do acionista dar continuidade ao negócio da Empresa, nomeadamente por se perspetivarem planos de expansão da rede do metropolitano de Lisboa. Nestas circunstâncias, o Conselho de Administração, considera adequada a aplicação do pressuposto de continuidade da Empresa, na preparação das suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 26 de Junho de 2018. É opinião da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ferconsult, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, efetivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15655/2009 e 15653/2009, de 27 de Agosto de 2009, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF”.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Ferconsult, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do exercício de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 4.21.

2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

2.4. Efeitos futuros das alterações ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

O Sistema de Normalização Contabilística foi alterado em 29 de julho de 2015, com a publicação do Aviso n.º 8256/2015, com aplicação ao exercício iniciado em e 1 de janeiro de 2016, o qual, tendo por base os elementos que dispomos não irá originar efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

3 Adoção pela 1ª vez das NCFR

A Empresa adotou as NCFR pela primeira vez em 2010, tendo aplicado para efeito a “NCFR 3 adoção pela primeira vez das NCFR” (“NCFR3”), sendo 1 Janeiro 2009 a data de transição para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras. Anteriormente, as demonstrações financeiras da empresa eram apresentadas de acordo com o estabelecido no Plano Oficial de Contabilidade (“POC”) e demais legislação complementar

4 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, de acordo com as NCFR em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras e são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

4.1. Conversão cambial

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Ferconsult estão mensurados em Euros, que é a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional).

As demonstrações financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

iii) Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de saldos expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Cotações de moeda estrangeira

Moeda	2017	2016
USD	1,1977	1,0522
DZD	-	116,1000
BRL	3,9660	3,4232

4.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe

estão associados fluem para a entidade e quando o custo poder ser mensurado com fiabilidade; a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida do Balanço.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A estimativa dos custos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, serão considerados como parte do custo de aquisição dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações nos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas utilizando o método da linha reta a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, em conformidade com a vida útil dos ativos definida em função da utilidade esperada, nomeadamente

	Anos
Edifícios e outras construções	25 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 10 anos
Equipamento de transporte	4 a 6 anos
Equipamento administrativo	3 a 10 anos
Outros activos fixos tangíveis	10 a 20 anos

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor líquido contabilístico do ativo na data da alienação, sendo a diferença reconhecida na demonstração dos resultados, como outros rendimentos operacionais ou outros gastos operacionais.

4.3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados ao preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos

comerciais e abatimentos e incluindo qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A Ferconsult reconhece como ativos intangíveis (i) os montantes despendidos com software adquirido a terceiros, ou (ii) os custos de implementação de software faturado pelo grupo.

A Ferconsult valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, conforme definido pela NCRF 6 – Ativos Intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada. A Ferconsult não possui ativos intangíveis com vida útil indefinida.

4.4. Participações financeiras

Investimentos são apresentados pelo método da equivalência patrimonial, exceto se existirem restrições severas e duradouras que prejudiquem significativamente a capacidade de transferência de fundos para a Sociedade. Segundo este método, as demonstrações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da Ferconsult nos ativos líquidos da correspondente entidade. Os resultados da Empresa incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As associadas são entidades sobre as quais a Empresa tem entre 20% e 50% dos direitos de voto, ou sobre as quais a Sociedade tenha influência significativa, mas que não possa exercer o seu controlo. Ganhos ou perdas não realizados em transações entre a Ferconsult e as suas associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pela associada são considerados reduções do investimento detido.

É feita uma avaliação dos investimentos financeiros quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da subsidiária ou entidade conjuntamente controlada excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos de cobertura de prejuízos da subsidiária.

Os ganhos não realizados em transações com subsidiárias, associadas e empresas conjuntamente controladas são eliminados proporcionalmente ao interesse da Empresa nas mesmas, por contrapartida da correspondente rubrica do investimento. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não resulte de uma situação em que o ativo transferido esteja em imparidade.

As políticas contabilísticas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as políticas contabilísticas da Ferconsult.

As entidades que se qualificam como associadas encontram-se listadas na nota 8.

4.5. Imparidade de ativos

Os ativos com vida útil finita são testados para imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, que não o goodwill, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão ou reforço das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

4.6. Inventários

Os produtos e trabalhos em curso são mensurados pelo menor de entre o custo e o valor realizável líquido. Os produtos e trabalhos em curso são registadas ao custo de aquisição, o qual não excede o respetivo valor de mercado.

O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os gastos estimados necessários para concluir os produtos e trabalhos em curso e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, é registado uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

4.7. Ativos financeiros

A Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado, como sejam os empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os réditos relativos a juros a reconhecer em cada período relativos a ativos registados ao custo amortizado, são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa

que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os ativos financeiros que não cumprem com as condições para serem mensurados ao custo amortizado ou os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

A Ferconsult avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidade, a Ferconsult reconhece uma perda por imparidade na demonstração de resultados.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

4.8. Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber constituem direitos a receber pela venda de bens ou serviços no decurso normal do negócio da Ferconsult, são reconhecidas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (quando aplicável). Sempre que exista um acordo formal para o diferimento dos montantes a receber, o justo valor da retribuição é determinado de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados pelo prazo de reembolso previsto.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subseqüentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

4.9. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

4.10. Capital social

As ações são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

4.11. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Ferconsult tem i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Ferconsult divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

4.12. Fornecedores e Outras contas a pagar

As rubricas de Fornecedores e Outras contas a pagar constituem obrigações de pagar pela aquisição de bens ou serviços sendo reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

4.13. Passivos financeiros

A Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Ferconsult classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros i) cujo prazo seja à vista ou tenham maturidade definida, ii) cujo reembolso seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar, como sejam os financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros

credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

O gasto de juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Os passivos financeiros remanescentes são classificados e mensurados ao justo valor. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, casos em que são registadas em capital próprio.

Os passivos financeiros (ou parte de um passivo financeiro) são desreconhecidos quando se extinguem, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato é liquidada, cancelada ou expira.

4.14. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

4.15. Locações

Locações de ativos fixos tangíveis, relativamente às quais a Ferconsult detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, cada um determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Empréstimos. Os encargos financeiros incluídos na renda e a depreciação dos ativos locados, são reconhecidos na Demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os ativos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o período da locação quando a Ferconsult não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado quando a Ferconsult tem a intenção de adquirir os ativos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear, durante o período da locação.

4.16. Gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no exercício a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios (regime de acréscimo). As diferenças entre os montantes recebidos ou faturados a clientes e pagos ou faturados por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos.

4.17. Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à prestação de serviços no decurso normal da atividade da Ferconsult. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

A Empresa reconhece rédito quando o seu montante pode ser razoavelmente mensurado, seja provável que exista um influxo futuro e em função dos seguintes critérios:

- O rédito dos projetos em regime de “time and materials” é reconhecido na data da prestação dos serviços, usualmente com base nas horas incorridas mensalmente pela equipa afeta ao projeto.
- O rédito dos restantes projetos é reconhecido de acordo com a execução do contrato, através do método da percentagem de acabamento, calculada com base nos custos totais incorridos comparada com a melhor estimativa de custos a incorrer para a conclusão do contrato somada dos custos já incorridos com determinado contrato. A percentagem de acabamento apurada é aplicada ao montante global de faturação acordada.
- A diferença entre o montante do rédito assim determinado e o valor faturado é registado na rubrica do ativo “Outras contas a receber” ou na rubrica do passivo de Diferimentos.

A Ferconsult baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente e a especificidade de cada contrato.

4.18. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos ao acionista da Ferconsult é reconhecida como uma responsabilidade nas demonstrações financeiras no exercício em que os dividendos são aprovados pelos seus acionistas.

4.19. Compensação de saldos e transações

Os ativos, passivos, rendimentos e gastos não são compensados salvo se exigidos ou permitidos pelas NCRF.

4.20. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Ferconsult são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

Estimativas contabilísticas relevantes

4.20.1 Provisões

A Ferconsult analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados não conhecidos à data das demonstrações financeiras, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes, por passarem a cumprir os critérios de reconhecimento.

4.20.2 Ativos tangíveis, Propriedades de investimento e Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão.

4.20.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Ferconsult, tais como i) a disponibilidade futura de financiamento e ii) o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Ferconsult.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4.20.4 Reconhecimento do Rédito

O reconhecimento de crédito é efetuado, onde aplicável, por referência à percentagem de acabamento dos projetos, recorrendo ao uso de pressupostos e estimativas relativamente à margem do projeto e ao total de custos a incorrer para executar o contrato. Eventuais alterações nestes pressupostos e estimativas poderão influenciar, de forma significativa, os resultados de cada projeto e consequentemente os da Empresa.

4.21. Acontecimentos após a data do balanço

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se considerados materiais, na nota de “Eventos subsequentes”.

5 Fluxos de caixa

5.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

A Ferconsult não possui qualquer saldo de Caixa ou equivalente de caixa relevante com restrições de utilização, para os exercícios apresentados.

5.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Descrição	2017	2016
Caixa	1.711	4.000
Depósitos bancários	1.908.565	272.112
Total	1.910.276	276.112

6 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2017

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2017						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	149.974	970.086	55.563	3.500.855
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(457.045)	(149.974)	(955.811)	(55.354)	-3.484.616
Valor líquido	-	1.755	-	14.275	208	16.238
Adições	-	-	-	490	-	490
Alienações/abates	-	-	(27.464)	(3.755)	-	(31.219)
Depreciação - exercício	-	(1.795)	-	(16.762)	-	(18.556)
Depreciação - alienações/abates	-	-	27.464	3.565	-	31.029
Reclassificações	-	493	-	4.655	(208)	4.940
Valor líquido	-	(1.302)	-	(11.807)	(208)	(13.317)
31 de dezembro de 2017						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	122.510	966.822	55.563	3.470.127
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(458.347)	(122.510)	(964.353)	(55.562)	(3.467.203)
Valor líquido	-	453	-	2.468	-	2.921

Movimentos nos ativos fixos tangíveis – 2016

Descrição	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
1 de janeiro de 2016						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	195.327	981.509	62.467	3.564.535
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(452.605)	(195.327)	(935.739)	(62.258)	-3.512.361
Valor líquido	-	6.195	-	45.770	208	52.174
Adições	-	-	-	81	-	81
Alienações/abates	-	-	(45.353)	(11.505)	(6.904)	(63.763)
Depreciação - exercício	-	(4.440)	-	(31.362)	-	(35.801)
Depreciação - alienações/abates	-	-	45.353	11.290	6.904	63.547
Valor líquido	-	(4.440)	-	(31.496)	-	(35.935)
31 de dezembro de 2016						
Custo de aquisição	1.866.432	458.800	149.974	970.086	55.563	3.500.854
Depreciações acumuladas	(1.866.432)	(457.045)	(149.974)	(955.811)	(55.354)	(3.484.615)
Valor líquido	-	1.755	-	14.275	208	16.238

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos / reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos resultados pela sua totalidade.

7 Ativos intangíveis

O valor dos intangíveis refere-se ao *software* adquirido para suporte das atividades do grupo. A evolução registada para os períodos apresentados é como segue:

Descrição	2017	2016
1 de janeiro		
Custo de aquisição	416.525	411.328
Depreciações acumuladas	(394.065)	(363.799)
Valor líquido	22.460	47.529
Adições	-	5.197
Alienações/abates	-	-
Depreciação - exercício	(14.898)	(30.266)
Depreciação - alienações/abates	-	-
Reclassificações	(4.311)	-
Valor líquido	(19.209)	(25.069)
31 de dezembro		
Custo de aquisição	416.525	416.525
Depreciações acumuladas	(413.274)	(394.065)
Valor líquido	3.251	22.460

8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o investimento em associadas é como segue:

Descrição	2017	2016
1 de janeiro	418.422	433.876
Ganhos / (Perdas)	(418.422)	(15.454)
Distribuição	-	-
31 de dezembro	-	418.422

A participação financeira detida pela Empresa no empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E., encontra-se em 31 de dezembro de 2017 registada pelo método de equivalência patrimonial, tendo esta, registado uma perda no decurso do exercício de 2017, foi reconhecido na demonstração de resultados na rubrica “Ganhos/perdas imputados às subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos “ o montante de no montante de 418.422 euros.

A Ferconsult detém 45% do capital do Ensitrans, qualificando como associada de acordo com as políticas contabilísticas descritas na nota 4.5.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a informação financeira do Ensitrans era como segue:

Descrição	2017	2016
Ativo	2.610.350	3.872.038
Passivo	2.708.595	3.906.381
Empréstimos Concedidos	-	433.403
Resultado Líquido	(98.245)	(34.343)

A participação financeira detida pela Empresa no empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E. encontra-se a 31 de dezembro de 2017 registado pelo método de equivalência patrimonial, tendo esta, registado uma perda no decurso do exercício de 2017 no montante de 98.245 euros, foi reconhecida uma provisão no montante de 44.210 euros.

A Empresa detém uma participação de 10% em cada um dos ACE, TREM e TREM II, a 31 de dezembro de 2017 os ACE apresentavam capitais próprios negativos nos montantes de 55.769.494 euros e 128.074.481 euros, as participações encontra-se registados pelo método do custo, tendo sido desreconhecido o montante de 396 euros.

9 Clientes

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de Clientes é como segue:

Descrição	2017			Descrição	2016		
	Corrente	Não corrente	Total		Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo (nota 29 (b))	936.291	-	936.291	Clientes - grupo (nota 29 (b))	359.207	-	359.207
Clientes - outros a)	1.335.242	395.604	1.730.846	Clientes - outros a)	3.274.720	773.142	4.047.862
Clientes de cobrança	17.690	-	17.690	Clientes de cobrança	17.690	-	17.690
	2.289.223	395.604	2.684.827		3.651.617	773.142	4.424.760
Imparidade de dívidas	(115.013)	-	(115.013)	Imparidade de dívidas	(50.185)	-	(50.185)
Atualização de conta	-	(91.945)	(91.945)	Atualização de conta	-	(129.388)	(129.388)
Clientes	2.174.210	303.660	2.477.869	Clientes	3.601.432	643.754	4.245.188

- (a) O saldo considerado como não corrente diz respeito na sua totalidade a uma conta a receber do cliente Gibb, Lda.

Aquele saldo será recebido de acordo com o plano de pagamentos homologado em 06-03-2017, pelo Processo Especial de Revitalização II daquele cliente. Por se considerar que o valor temporal do dinheiro é significativo e não existir nenhuma remuneração adicional para o recebimento diferido, aquele saldo encontra-se mensurado pelo valor presente da quantia a receber de acordo com o método do juro efetivo, tendo sido utilizada uma taxa de desconto de 5,3%.

O movimento das perdas de imparidade no decurso dos exercícios de 2017 e 2016 foi como segue:

Descrição	2017	2016
A 1 de janeiro	50.185	50.185
Aumentos	65.201	-
Utilização	(373)	-
Reduções	-	-
A 31 dezembro	115.013	50.185

10 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos referentes às rubricas do Estado são como segue:

Descrição	2017		2016	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto s/rendimento - IRC	58.650	10.885	59.124	12.088
Imposto s/rendimento - IRS	-	35.150	-	47.724
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	11.345	187.063	54.382	-
Contribuições p/ segurança social	-	52.605	-	69.195
	69.995	285.703	113.506	129.007

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

Detalhe da rubrica de IRC

Descrição	2017	2016
Saldos devedores		
Pagamento especial por conta	58.650	59.124
Retenções na fonte	-	-
	58.650	59.124
Saldos credores		
Estimativa de IRC (Nota 26)	10.885	12.088
Total	69.535	71.212

11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a composição da rubrica de Outras contas a receber é como segue:

Descrição	2017	2016
Corrente		
Devedores por acréscimos de rendimento i)	873.216	3.203.060
Outros devedores	92.864	176.589
Adiantamentos a fornecedores	90.335	15.040
Pessoal	2.166	1.796
	1.058.581	3.396.485
Imparidade de dívidas a receber	-	(76.181)
Outras contas a receber	1.058.581	3.320.304

i) Montante de rédito reconhecido, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.18, que ainda não foi faturado por parte da Ferconsult. Deste montante, em 31 de dezembro de 2017, cerca de 163.675 Euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas (1.008.394 Euros em 2016) (Nota 31.1).

Imparidade de outras contas a receber

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de Outras contas a receber para os exercícios apresentados são como segue:

Descrição	2017	2016
A 1 de janeiro	76.181	76.181
Utilização	(76.181)	-
Reduções	-	-
A 31 de dezembro	-	76.181

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor. Os saldos a receber não correntes vencem juros a taxas de mercado.

12 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a Ferconsult tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Rendas	-	1.549
Outros Serviços i)	220.675	127.916
Seguros	2.016	6.729
Gastos a reconhecer	222.691	136.193
Facturação antecipada ii)	33.305	138.139
Rendimentos a reconhecer	33.305	138.139

i) A rubrica “Outros Serviços”, no montante de 220.675 euros, refere-se essencialmente ao Projecto M28, no valor 197.398 euros .

ii) Montante faturado antecipadamente face à execução do projeto, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 4.18. Deste montante, em 31 de dezembro de 2017, cerca de 12.289 euros, valor bruto, refere-se a projetos com partes relacionadas (7.590 euros em 2016) Nota 29.1 (b).

13 Capital

Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2017, o capital social da Ferconsult, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 200.000 ações no valor nominal de 5 Euros cada, detidas integralmente pela Metropolitano de Lisboa, EPE.

O detalhe do capital social a 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Descrição	Número de ações	Capital Social
Metropolitano de Lisboa, EPE	200.000	1.000.000
Capital Social	200.000	1.000.000

14 Reservas legais, Prestações acessórias, Outras reservas e Resultados transitados

Estas rubricas registaram os seguintes movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016:

Descrição	Prestações acessórias	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total
1 de janeiro de 2017	960.000	200.000	7.731.808	(8.556.553)	335.255
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(2.220.590)	(2.220.590)
31 de dezembro de 2017	960.000	200.000	7.731.808	(10.777.143)	(1.885.335)
1 de janeiro de 2016	960.000	200.000	7.731.808	(6.954.921)	1.936.887
Aplicações do resultado do exercício	-	-	-	(1.601.632)	(1.601.632)
31 de dezembro de 2016	960.000	200.000	7.731.808	(8.556.553)	335.255

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou para incorporação no capital.

As Outras reservas são compostas por resultados não distribuídos, as quais se encontram disponíveis para distribuição aos acionistas.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os incrementos decorrentes da aplicação do justo valor através de componentes do capital próprio, incluindo os da sua aplicação através do resultado líquido do exercício, apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando os elementos ou direitos que lhes deram origem sejam alienados, exercidos, extintos, liquidados ou quando se verifique o seu uso, no caso de ativos fixos tangíveis e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Empresa não mantém incrementos patrimoniais positivos decorrentes de justo valor.

Foi deliberado na Assembleia Geral de 22 de Maio de 2017 a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, no montante de 2.220.590 Euros, para a rubrica “Resultados transitados”.

15 Provisões

A evolução da rubrica de Provisões para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é como segue:

Descrição	Processos judiciais	Impostos	Contratos onerosos	Cobertura de prejuízos	Outras provisões	Total
1 de janeiro de 2017	144.075	217.694	963.617	-	27.690	1.353.076
Dotação	31.574	54.424	50.156	44.210	-	180.363
Reversão	-	-	(462.291)	-	-	(462.291)
Utilização	(125.648)	-	-	-	-	(125.648)
31 de dezembro de 2017	50.000	272.118	551.483	44.210	27.690	945.501
1 de janeiro de 2016	165.159	217.694	372.640	-	27.690	783.183
Dotação	96.724	-	825.588	-	-	922.312
Reversão	(7.108)	-	(234.611)	-	-	(241.719)
Utilização	(110.700)	-	-	-	-	(110.700)
31 de dezembro de 2016	144.075	217.694	963.617	-	27.690	1.353.076

A utilização efetuada na provisão para processos judiciais está relacionada com diversos litígios com ex-trabalhadores da Empresa no montante de 125.648 euros.

O reforço de provisão para impostos está relacionada com um processo com a Autoridade Tributária referente ao Modelo 22 de 2001.

A provisão para contratos onerosos decorre da expectativa, existente à data, de perdas com a concretização de alguns contratos estabelecidos pela Empresa. A provisão é constituída no momento em que é identificada a perda esperada para cada um dos contratos e é revertida com a concretização da perda, ou sempre que alterações nas estimativas levem à revisão do resultado global previsto para cada contrato.

A provisão para cobertura de prejuízos, decorre do valor dos capitais próprios negativos do empreendimento conjunto Ensitrans, A.E.I.E..

16 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a composição da rubrica de Fornecedores é como segue:

Descrição	2017	2016
Fornecedores - grupo (Nota 29(b))	521.780	616.147
Fornecedores - outros	1.451.050	3.214.880
Fornecedores	1.972.830	3.831.027

17 Adiantamentos de clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o detalhe da rubrica é como se segue:

Descrição	2017	2016
Adiantamentos por conta de vendas	280.687	21.188
Fornecedores	280.687	21.188

Esta rubrica inclui os adiantamentos efetuados por clientes na fase inicial dos projetos, os quais são regularizados ao longo do exercício através da faturação emitida.

18 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

Descrição	2017	2016
Corrente		
Outros credores		
Empresas do grupo (Nota 31 (b))	4.025.167	2.951.528
Credores diversos	70.843	71.502
Credores por acréscimos de gastos		
Férias e subsídios de férias i)	338.829	426.634
Trabalhos especializados	239.024	498.410
Outros credores	9.000	13.639
Outras contas a pagar	4.682.863	3.961.715

i) Estimativa do valor dos encargos com férias de 2017 que será pago em 2018;

19 Financiamentos Obtidos

O detalhe dos descobertos é o seguinte:

Descrição	2017	2016
BNP Paribas - Argel	14	-
Banco de Argélia	813	-
Total Descobertos	828	-

20 Serviços prestados

O montante dos serviços prestados reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços - Mercado Interno	753.611	230.277
Prestação de Serviços - Mercado Externo	1.437.096	5.306.420
Venda e prestações de serviços	2.190.706	5.536.697

A diminuição das vendas e prestações de serviços deve-se essencialmente aos projetos existentes no mercado externo encontrarem-se em fase de conclusão.

21 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos fornecimentos e serviços externos é como segue:

Descrição	2017	2016
Rendas e alugueres	52.333	116.993
Trabalhos especializados i)	1.070.324	2.038.495
Honorários ii)	24.030	234.407
Deslocações e estadas	30.596	63.663
Seguros	48.624	55.855
Conservação e reparação	47.452	47.719
Comunicação	30.107	29.023
Outros	271.648	441.724
Fornecimentos e serviços externos	1.575.115	3.027.880

i) O montante evidenciado nesta rubrica diz respeito, essencialmente, a serviços prestados por entidades subcontratadas no âmbito da atividade da Ferconsult.

ii) Refere-se a gastos incorridos com mão-de-obra externa à Ferconsult, especializada em serviços de engenharia e arquitetura.

22 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2017 e 2016, foram como segue:

Descrição	2017	2016
Remunerações		
Orgãos sociais (Nota 31.2)	68.972	48.985
Pessoal	2.211.627	2.870.428
	2.280.600	2.919.413
Encargos sociais		
Encargos sobre remunerações	457.797	664.627
Indemnizações (i)	2.110	24.276
Custos de acção social	40.157	49.580
Outros	24.896	44.160
	524.960	782.643
Outras contas a pagar	2.805.560	3.702.055

- (i) Montante dos gastos com indenizações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o número médio de trabalhadores foi 70 e 84 pessoas, respetivamente, sendo o número de efetivos no final do exercício de 62 e 81 pessoas, respetivamente.

23 Outros rendimentos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos detalha-se como segue:

Descrição	2017	2016
Recuperação de encargos	31.620	29.649
Ganhos em atualização de constas a receber	37.443	-
Correções de exercícios anteriores	4.731	8.730
Alienações	2.100	1.800
Retenções de impostos países terceiros (i)	134.568	-
Outros	64.728	36.917
Outros rendimentos e ganhos	275.189	77.096

- (i) Retenção de taxas na liquidação de faturas do projeto do Metro de S. Paulo;

24 Outros gastos

A rubrica de Outros gastos e perdas detalha-se como segue:

Descrição	2017	2016
Impostos	7.650	11.190
Quotizações	8.240	8.240
Alienações	190	215
Retenções de impostos países terceiros (i)	12.044	222.955
Outros	52.111	87.643
Outros gastos e perdas	80.236	330.244

- (i) Retenção de taxas na liquidação de faturas do projeto do Metro de S. Paulo;

25 Imposto sobre o rendimento

A Ferconsult é tributada em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 21%, acrescida de Derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 22,5%.

Em resultado das alterações introduzidas pela *Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro*, que alterou: (i) o artigo 87.º do Código do IRC, fixando a partir de 2015 inclusive, em 21% a taxa de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e; (ii) o artigo 87.º-A do Código do IRC, que determina uma tributação adicional, em sede de imposto sobre o rendimento sobre as pessoas coletivas de: 3% para entidades com um lucro tributável entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros; 5% para entidades com um lucro tributável entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros e 7% para entidades com um lucro tributável superior a 35.000.000 Euros.

Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social, sendo que para as quotizações e contribuições relativas a exercícios anteriores a 2001 o prazo era de dez anos), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais (cujo prazo é de seis anos), tenham sido obtidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, sobre estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Ferconsult dos anos de 2014 a 2017, inclusive, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. A Empresa entende que eventuais revisões e correções dessas declarações fiscais, bem como outras contingências de natureza fiscal, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados antes de 1 de janeiro de 2010 podem ser reportados por um período de 6 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados entre 1 de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2011 podem ser reportados por um período de 4 anos.

Os prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2013 podem ser reportados por um período de 5 anos.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após de 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de Imposto sobre o rendimento apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	2017	2016
Demonstração de Resultados		
Imposto s/ o rendimento corrente (Nota 10)	10.885	12.088
Imposto sobre o rendimento	10.885	12.088

Reconciliação da taxa de imposto

A reconciliação da taxa efetiva de imposto nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 é evidenciada como segue:

Descrição	2017	2016
Resultado antes de imposto	(1.621.043)	(2.208.502)
Taxa de Imposto	21,0%	21,0%
	-	-
Tributação autónoma	10.885	12.088
Imposto s/ rendimento corrente	10.885	12.088
Imposto s/rendimento	10.885	12.088
Taxa efectiva de imposto	0,7%	0,5%

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 2.991.513 euros e 3.854.267 euros, respetivamente. A data limite de utilização dos prejuízos fiscais existentes naquelas datas é conforme se segue:

Prejuízos fiscais	2017		2016	
	Montante	Data limite de utilização	Montante	Data limite de utilização
Gerados em 2012	-	-	1.241.076	2017
Gerados em 2013	136.695	2018	136.695	2018
Gerados em 2014	1.781.221	2026	1.781.221	2026
Gerados em 2015	695.274	2027	695.274	2027
Gerados em 2016	378.323	2021	-	-
	2.991.513		3.854.267	

A Empresa não registou nas suas demonstrações financeiras os ativos por impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre o reconhecimento de ativos e passivos numa base contabilística e fiscal, dado que a principal situação geradora de impostos diferidos em 31 de dezembro de 2017 e exercícios anteriores corresponde a prejuízos fiscais reportáveis, que, segundo a melhor estimativa da Empresa e atendendo às informações disponíveis, não serão recuperáveis.

26 Dividendos

A Ferconsult não procedeu ao pagamento de dividendos durante os exercícios de 2017 e 2016.

27 Compromissos

Para fazer face à constante falta de liquidez da sua tesouraria, provocada pelo prolongado alargamento do prazo médio de recebimento das faturas dos nossos clientes e, também, pela impossibilidade da Empresa aceder a crédito bancário para colmatar as suas necessidades pontuais para cumprir as suas obrigações, bem como as dificuldades na obtenção de garantias bancárias, que permitiriam receber os respetivos adiantamentos dos contratos, a Ferconsult assinou um Contrato de Cessão de Créditos com o seu acionista único, Metro de Lisboa, E.P.E. (ML), como forma de capitalizar a sua débil tesouraria, nos seguintes termos:

- Cessão ao ML, de créditos vencidos e vincendos que a Ferconsult detém, decorrentes de contratos de projetos internacionais;
- Os créditos cedidos, vencidos e vincendos, têm um valor global de 6.933.592,01 Euros (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte sete euros e noventa e quatro cêntimos);
- A Ferconsult, em cada momento e de acordo com as suas necessidades de tesouraria comunicará ao ML, o valor exato dos créditos cedidos;
- Como contrapartida pela cedência dos créditos referida no ponto anterior e, até ao montante máximo de 6.933.592,01 Euros, o ML, disponibilizará os fundos mediante a solicitação da Ferconsult;
- A cobrança dos créditos cedidos junto dos clientes é da responsabilidade da Ferconsult;
- A cedência de créditos objeto do contrato é feita tendo como limite temporal a data de 31 de dezembro de 2017. (Nota 29.1. (b))

Em 31 de dezembro de 2017, os compromissos assumidos pela Empresa ascendem a 3.913.315 Euros, relativos com o contrato de cessão de créditos.

28 Contingências

A Ferconsult tem os seguintes passivos contingentes decorrentes de garantias bancárias prestadas conforme segue:

Descrição	2017	2016
Execução de obras	949.483	3.284.317
Propostas de prestação de serviços	-	1.500
Fazenda pública	273.750	273.750
Outras garantias	3.990	3.990
	1.227.223	3.563.557

Ativos contingentes

Em 31 de dezembro de 2017 a Ferconsult não apresentava qualquer ativo contingente.

29 Informações exigidas por diplomas legais

Nos termos do n.º 1 do art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, a Ferconsult confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social; mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Fazenda Nacional.

Os honorários totais acordados relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 9.000 Euros, sendo referentes à revisão legal das contas anuais.

30 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Ferconsult é controlada pelo Metropolitano de Lisboa, EPE.

31.1 Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

Por via de Acionistas:

- Metropolitano de Lisboa, E.P.E.

Associada:

- Engenharia e Sistemas de Transportes, Ensitrans, AEIE

(a) Transações

Durante os exercícios de 2017 e 2016, a Ferconsult efetuou as seguintes transações com partes relacionadas:

Entidade	Serviços prestados (Nota 21)		Fornecimento e serviços externos (Nota 22)		Outros rendimentos (Nota 24)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Accionista						
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	571.490	491.392	87.460	87.554	-	-
Associada						
Ensitrans	685.282	1.025.585	-	-	17.500	18.019
	1.256.773	1.516.978	87.460	87.554	17.500	18.019

O montante de 1.109.002 Euros de serviços prestados ao Ensitrans prende-se com projetos na Argélia, ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) Saldos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os saldos com partes relacionadas, líquidos de perdas de imparidade, são como segue:

Entidade	Clientes (Nota 9)		Fornecedores (Nota 16)		Outros créditos a receber - Devedores por acréscimos de rendimentos (Nota 11)		Diferimentos - Rendimentos a reconhecer		Outras dívidas a pagar (Nota 18)	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Accionista										
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	113.195	192.102	(521.780)	(616.147)	14.564	435.564	12.289	7.590	(4.024.979)	(2.849.691)
Associada										
Ensitrans	823.096	167.105	-	-	149.111	572.830	-	-	(189)	(101.838)
	936.291	359.207	(521.780)	(616.147)	163.675	1.008.394	12.289	7.590	(4.025.167)	(2.951.529)

31.2. Remunerações da Administração

Descrição	2017	2016
Remunerações	68.331	48.234
Outros	642	751
Total (Nota 23)	68.972	48.985

31 Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes que devam ser alvo de registo ou divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Eng.º Vítor Domingues dos Santos

Dr. Carlos Emério Ferreira da Mota

Eng.ª Maria Helena Campos

Eng.º João Mário Simões Viana